



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 014/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PARQUE INFANTIL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTÔNIO ANDRÉ MAGGI LOCALIZADO ENTRE AS AVENIDAS PRIMAVERA E SILVESTRE DOMINGOS BOURBON OU NAS PROXIMIDADES.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de uma ATI e de um parque infantil no canteiro central da Avenida Antônio André Maggi localizado entre as Avenidas Primavera e Silvestre Domingos Bourbon ou nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

Devido ao asfaltamento da Avenida Antônio André Maggi no trecho supracitado e atendendo ao pedido dos moradores daquela região é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo a instalação de uma ATI e de um parque infantil nas proximidades do CTG – Chama da Tradição.

O objetivo é oferecer aos moradores de toda aquela região, inclusive das chácaras uma opção de lazer e um local para a prática de exercícios físicos.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha

Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001